

**CHAMADA PÚBLICA Nº. 02/2024**  
**EDITAL PARA SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA GRAVAÇÃO NO ESTÚDIO PRIMAVERA**  
**FESTIVAL CANTO DA PRIMAVERA 2024**

**ANÁLISES DOS RECURSOS INTERPOSTOS AO RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE  
HABILITAÇÃO E AVALIAÇÃO DO EDITAL PARA SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA  
GRAVAÇÃO NO ESTÚDIO PRIMAVERA - FESTIVAL CANTO DA PRIMAVERA 2024**

1

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Cultura – SECULT e a Universidade Federal de Goiás – UFG, tendo como interveniente a Fundação Rádio e Televisão Educativa e Cultural - RTVE, por intermédio de cooperação mútua estabelecida no Convênio 1/2023 – SECULT, torna pública a ANÁLISE DOS RECURSOS INTERPOSTOS AO RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE HABILITAÇÃO E AVALIAÇÃO das inscrições para a Chamada Pública n.02/2024 gravação no Estúdio Primavera (Festival Canto da Primavera 2024).

**DA ANÁLISE DOS RECURSOS**

De acordo com as regras editalícias, são apresentadas abaixo, identificados pelo número de inscrição, as análises dos recursos Deferidos e Indeferidos com as respectivas justificativas.

**Resposta 1/3**

Proponente: **3380237109**

Alegação: O proponente alega que houve um erro ao preencher e anexar os *links*.

Resultado da análise: **DEFERIDO**

Justificativa: O proponente anexou a documentação faltante, sanando o problema que o desabilitou.  
Recurso conhecido e provido.

**Resposta 2/3**

Proponente: **2236003988**

Alegação: O proponente alega que houve um erro ao anexar a documentação.

Resultado da análise: **DEFERIDO**

Justificativa: O proponente anexou a documentação faltante, sanando o problema que o desabilitou.  
Recurso conhecido e provido.

**Resposta 3/3**

Proponente: **1269491558**

Alegação: O Proponente alega que não fere item que o desabilitou por se tratar de proposta distinta do projeto já selecionado em outro edital do mesmo evento.

Resultado da análise: **INDEFERIDO**

Justificativa: O item 4.2 deste edital guarda a seguinte previsão:

“Com vistas a promover o acesso ao maior número de artistas e grupos artísticos às oportunidades de produção, capacitação, profissionalização promovidas por meio das políticas públicas culturais de forma geral, não poderão concorrer às vagas desta Chamada Pública aqueles já contemplados na Chamada Pública n. 01/2024 – Edital para Seleção de Apresentações Musicais na 23ª Mostra Nacional de Música de Pirenópolis (Canto da Primavera 2024)”

Dessa forma a Comissão de Habilitação e Avaliação identificou constar na ficha técnica desta proposta artistas já contemplados na Chamada Pública n. 01/2024 e, assim sendo, decide manter a decisão de inabilitação. Recurso conhecido e não provido.

2

Goiânia/GO, 30 de agosto de 2024.

**Yara Nunes dos Santos**

Secretária de Estado da Cultura do Governo de Goiás (Secult)

**Luana Cássia Miranda Ribeiro**

Pró-Reitora de Extensão e Cultura da UFG e Coordenadora Geral da ExeCult

**Silvana Coleta Santos Pereira**

Diretora Executiva da Fundação RTVE